



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 065/2009.

EMENTA: Aprova Termo Aditivo ao Projeto do Curso de Técnico em Alimentos, na modalidade à Distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 037/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 018537/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Termo Aditivo ao Projeto do Curso de Técnico em Alimentos, na modalidade à Distância, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 494/07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de dezembro de 2007, visando atender o novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, assim como outros aspectos pedagógicos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.